



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 125/2023

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nºs. 90/2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. NAIR CARLA COSTA LOUREIRO, ocupante do cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL**, e a **Sra. BREILA MARDEGAN DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - **SETAC**, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 90/2023**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA – SETAC.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal